

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1051/2016 – TCM, DE 31/08/2016
Nome: ALTINO QUADROS TEIXEIRA, CAMILA DE MOURA CARREIRA BRAGA, DIEGO MARTINS ESTACIO, ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, EVERALDO LINO ALVES, HELOISA HELENA PINTO TOSTES, TACIANNA SAUMA GONTIJO SARAIVA, VIVIANE COSTA COELHO PASSARINHO.
Assunto: Desingando-os para comporem o comitê de Implantação do Projeto de Gestão de Desempenho com Foco em Competências.
PORTARIA Nº 1052/2016 – TCM, DE 31/08/2016
Nome: ANTONIO ARMANDO BARRAU FASCIO NETO, CLAUDIO ROBERTO MOREIRA FAVACHO, DIENE BEZERRA DOS REIS, ELIZANGELA MARIA BATISTA DE SOUSA, MARCUS BRITO FERNANDES, MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA, VIVIANE COSTA COELHO PASSARINHO e YUKIKO IWASHITA.
Assunto: Designando-os para comporem o Comitê de Validação do Projeto de Gestão de Desempenho com Foco em Competências.
PORTARIA Nº 1160/2016 – TCM, DE 06/10/2016
Nome: ERCILIO MARINHO TAVARES FILHO
Assunto: Regime Especial de Trabalho
A partir de: 01/11/2016
PORTARIA Nº 1205/2016 – TCM, DE 31/10/2016
Nome: ROSANGELA MARIA DA SILVA QUADROS
Assunto: Adiar, para gozo oportuno, as férias concedidas através da Portaria nº 0231/2016, de 29/02/2016, referentes ao Período Aquisitivo 2015/2016.
PORTARIA Nº 1223/2016 – TCM, DE 04/11/2016
Nome: DIOGENES LEMOS CARNEIRO
Assunto: Férias
Período: 23/11 a 22/12/2016; PA 2014/2015
PORTARIA Nº 1229/2016 – TCM, DE 09/11/2016
Nome: MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA
Assunto: Abono de Permanência
PORTARIA Nº 1230/2016 – TCM, DE 09/11/2016
Nome: RODRIGO CONTE CUNHA
Assunto: Férias
Período: 09/01 a 07/02/2016; PA 2015/2016
PORTARIA Nº 1232/2016 – TCM, DE 09/11/2016
Nome: MARINETE GOMES DOS SANTOS
Assunto: Abono de Permanência
PORTARIA Nº 1233/2016 – TCM, DE 09/11/2016
Nome: FABIO BARBOSA AMARAL
Assunto: Auxilio Natalidade
PORTARIA Nº 1235/2016 – TCM, DE 11/11/2016
Nome: Conselheiro Substituto JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA
Assunto: Adiar, para gozo oportuno, as férias concedidas pela Portaria nº 1175/2016, de 14/10/2016, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 1239/2016 – TCM, DE 11/11/2016
Nome: LUCIA DE FATIMA ALMEIDA
Assunto: Licença Saúde.
Período: 04/09 a 02/11/2016.
PORTARIA Nº 1240/2016 – TCM, DE 11/11/2016
Nome: MARIA HELENA DE SOUZA BARREIROS
Assunto: Prorrogar por mais 123 (cento e vinte e três) dias a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0488/2015, de 27/04/2015.
Período: 30/08 a 30/12/2016.
PORTARIA Nº 1242/2016 – TCM, DE 16/11/2016
Nome: THIAGO RAFAEL DA CRUZ PEIXOTO
Assunto: HOMOLOGAR o resultado do Relatório Final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório, devidamente submetido e aprovado, considerado apto ao exercício do cargo.
PORTARIA Nº 1244/2016 – TCM, DE 16/11/2016
Nome: MARCUS BRITO FERNANDES
Assunto: Interromper no dia 14 de novembro de 2016 as férias, concedidas através da Portaria nº 1184/2016, de 19/10/2016, referente ao Período Aquisitivo 2014/2015, ficando o saldo para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1245/2016 – TCM, DE 16/11/2016
Nome: CARLOS AUGUSTO GOMES MONTEIRO
Assunto: Licença - prêmio, referente ao saldo do triênio 1997/2000.
Período: 16/11 a 15/12/2016.
PORTARIA Nº 1263/2016 – TCM, 23/11/2016
Nome: GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA e LUIS OTAVIO GADELHA BARBOSA
Assunto: Designando-os para proferirem palestra no Seminário “Instrumentos Fiscais e participação popular como forma de efetivação dos Direitos Humanos”, durante o 2º Seminário de Tributação e Direitos Humanos, a realizar-se no Instituto de Ciências Jurídicas - ICJ da Universidade Federal do Pará – UFPA.
Período: 23 a 25/11/2016.
PORTARIA Nº 1276/2016 – TCM, 29/11/2016
Nome: REGINALDO XAVIER DE SOUZA
Assunto: Licença-prêmio, referente ao saldo do triênio 2004/2007.
Período: 09/01 a 07/02/2017.
PORTARIA Nº 1277/2016 – TCM, DE 29/11/2016
Nome: RAIMUNDO EDUARDO LISBOA
Assunto: Licença-prêmio, referente a parte do triênio 2004/2007.
Período: 28/11 a 27/12/2016.
PORTARIA Nº 1279/2016 – TCM, DE 29/11/2016
Nome: GISELE SAMPAIO FIDALGO
Assunto: Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença-prêmio, referentes aos triênios 2010/2013 e 2013/2016, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.
PORTARIA Nº 1281/2016 – TCM, 30/11/2016
Nome: JOELSON ESTUMANO NASCIMENTO
Assunto: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Licença Saúde, concedida pela Portaria nº 0250/2016, de 07/03/16.
Período: 30/10/2016 a 27/01/2017.
PORTARIA Nº 1282/2016 – TCM, 30/11/2016
Nome: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA
Assunto: Prorrogar por 31 (trinta e um) dias a Licença saúde concedida pela Portaria nº 1105/2016, de 15/09/16.
Período: 15/10 a 14/11/2016.

Protocolo: 128181

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1225/2016 – TCM, DE 07/11/2016
RESOLVE:
1. Autorizar o servidor TIAGO MADSON ARAGAO DOMINGOS, matrícula nº 500000824, ASSESSOR ESPECIAL II – TCM.CPC.101-5, para participar do 5º Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, a realizar-se em Cuiabá/MT, no período de 18 a 25 de novembro de 2016, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias;
2. Ao final do referido Encontro, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
PORTARIA Nº 1246/2016 – TCM, DE 16/11/2016
RESOLVE:
1. Autorizar os servidores MAURICIO TORRES DE MATOS, matrícula nº 500000680, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - TCM.ACE e REJANE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 500000610, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - TCM. ACE, a fim de receberem orientações quanto a utilização e implementação do Sistema de Gestão Educacional (SIGED), em Fortaleza/CE, no período de 24 a 26 de novembro de 2016; Conceder aos referidos servidores 02 e 1/2 (duas e meia) diárias;
2. Ao final da referida viagem, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo: 128268

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1296-A/2016 - TCM
O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 160/2016 – DAD/TCM, de 01/12/2016;

RESOLVE:
Designar os servidores ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, matrícula nº 500000263, Analista de Controle Externo – TCM.ACE.E/11, ITAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO, matrícula nº 500000484, Assessor de Gabinete – TCM.FG. e ROSANA MARIA FERREIRA BARROS, matrícula nº 500000274, Técnico de Controle Externo – TCM.TCE.E/11, para sob a presidência da primeira, procederem Inventário do estoque existente no almoxarifado deste Tribunal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2016.
Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo: 128264

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Processo Nº 432302010-00
Órgão: Fundo Municipal de Educação de Maracanã
Exercício: 2010
Assunto: Admissibilidade de Pedido de Revisão
Relatório

Trata-se de Pedido de Revisão interposto neste Tribunal pelo Sr. Gerson Gomes Pinheiro, Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Maracanã, exercício 2010, objetivando reformar decisão proferida no Acórdão nº 24.608, de 30.05.2014, que rejeitou as contas do Fundo Municipal de Educação do Município de Maracanã, no exercício de 2010, e ainda estabeleceu devolução atualizada da quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) referente ao lançamento à conta agente ordenador e R\$ 456.163,26 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), por despesas não comprovadas e ainda a multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pela realização de despesas sem o devido processo licitatório.
O referido Acórdão foi publicado em 26.05.2014, já na vigência da Lei Complementar nº 84/2012, que previa o prazo de 2 anos para interposição de recurso de revisão. A interposição do recurso de revisão foi atuada em 25.05.2014, portanto já na vigência da nova Lei, portanto o presente pedido interposto encontra-se tempestivo.

admissibilidade
Após análise, verifica-se que a presente revisão foi apresentada por autoridade legítima, dentro do prazo, com qualificação adequada, formulação do pedido com clareza, superveniência de documentos novos com eficácia sobre prova produzida, nos termos dos Art. 269, Inciso III e Art. 270 e Incisos do Regimento Interno do TCM.

Assim, considero preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no Arts. 269 e 270, do Regimento Interno deste Tribunal, admito o Pedido de Revisão em seu efeito devolutivo e determino sua remessa à 7ª Controladoria/TCM-PA para regular instrução e processamento dos autos.

Belém(PA), 29 de Novembro de 2016
José Alexandre Cunha Pessoa

Conselheiro Substituto
PUBLICAÇÃO DE ATOS
RESOLUÇÃO Nº 12.747, DE 01/11/2016

Processo nº 124302009-00
Classe: Pedido de Revisão c/c Efeito Suspensivo (201609864-00 / 201611630-00)
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Baião
Responsável: Aida Ramos Pessoa
Advogado/Procurador: Edinaldo Vieira Ramos (OAB-PA 22.582)
Exercício: 2009
Instrução: 3ª Controladoria

Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: PEDIDO DE REVISÃO. ADMISSIBILIDADE. CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. EVIDENCIADOS O *PERICULUM IN MORA* E *FUMUS BONI IURIS*. ATENDIDA EXIGÊNCIA DO ART. 272, DO RITCMPA (ATO N.º 16/2013). AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO MUNICIPAL OU DE ATOS DE GESTÃO DOLOSA. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos da manifestação da Conselheira Relatora, às fls. 410/418, que passa a integrar esta decisão, aprovada por votação unânime, conforme consta da ata da sessão;

Decisão: Conceder, excepcionalmente, o efeito suspensivo ao Pedido de Revisão, aos termos do Acórdão nº 28.861, de 05/04/2016, exarado na prestação de contas da Senhora Aida Ramos Pessoa, ex Presidente e ordenadora de despesas do Instituto de Previdência do Município de Baião, exercício financeiro de 2009.